



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA**

**IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR**

**A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DIFERENTES  
NÍVEIS DE DEFICIÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

**FORTALEZA  
2010**

**IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR**

**A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DIFERENTES  
NÍVEIS DE DEFICIÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Economia – da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Brito Soares

**FORTALEZA  
2010**

**IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR**

**A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DIFERENTES  
NÍVEIS DE DEFICIÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Aprovada em: **14 de janeiro de 2010**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Ricardo Brito Soares  
Orientador

---

Prof. Dr. Márcio Veras Correia  
Membro

---

Prof. Dr. Fabrício Carneiro Linhares  
Membro

Aos meus pais Raimundo Nonato e  
Francisca Leal, às minhas irmãs Ieda,  
Francineide e Ioneide, meus sobrinhos  
Gessyka e o João Arthur.

## **AGRADECIMENTOS**

A DEUS, fonte de vida e inspiração.

Aos meus pais Raimundo Nonato e Francisca Leal, por serem as pessoas mais importantes na minha vida e me ensinarem tudo que sei.

Às minhas irmãs Ieda, Francineide, Ioneide, aos meus sobrinhos Gessyka e João Arthur.

Ao meu orientador Prof. Ricardo Brito, pela paciência nos momentos em que precisei de sua orientação e pela valorosa contribuição para a realização dessa dissertação.

À Universidade Federal do Ceará, como instituição de apoio acadêmico. A todos os professores do Mestrado, pela atenção e dedicação.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização dessa dissertação, meu muito obrigada.

## RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar a inserção no mercado de trabalho de pessoas com diferentes níveis de deficiências no Estado do Piauí. Para isto, utilizou-se um modelo Logit de probabilidade de trabalho para pessoas com dificuldades declaradas de visão, audição e locomoção nos seguintes níveis: i) alguma dificuldade permanente, ii) grande dificuldade permanente, e iii) incapacidade. A base de comparação foram pessoas que declararam não ter nenhuma dificuldade, e a base de dados utilizada foi a amostra representativa do Censo 2000 – IBGE para o estado do Piauí. Evidenciou-se que a probabilidade de inserção no mercado de trabalho aumenta com o nível de dificuldade declarada, apresentando um sobre-salto significativo para a incapacidade. Entre as deficiências encontradas, observou-se que as dificuldades relativas de inserção no mercado são menores para a audição quando comparadas à visão e locomoção. Outros resultados de inserção do mercado de trabalho foram padrões na literatura como a importância da educação e a função quadrática da idade na probabilidade de trabalho. Destaca-se ainda que o recebimento de transferências do governo mostrou ter uma correlação negativa com a oferta de trabalho. Este resultado, no contexto da deficiência, enfatiza que embora seja importante a cobertura do governo às pessoas com deficiência, é preciso que esta não gere incentivos adversos para estas pessoas.

**Palavras-chave:** inserção, mercado de trabalho, pessoas com deficiências

## ABSTRACT

The intention of this work is to analyze the insertion in the market of work of people with different levels of deficiencies in the State of the Piauí. For this it used a Logit model of probability of work for people with declared difficulties of vision, hearing and locomotion in the following levels: i) some permanent difficulty, II) great permanent difficulty, and III) incapacity. The comparison base had been people whom they had declared not to have no difficulty, and the database used was the representative sample of the Census 2000 - IBGE for the state of the Piauí. It was proven that the probability of insertion in the work market increases with the level of declared difficulty, presenting a significant on-jump for the incapacity. Between the found deficiencies, it was observed that the relative difficulties of insertion in the market are lesser for the hearing when compared the vision and locomotion. Other results of insertion of the work market had been standards in literature as the importance of the education and the quadrática function of the age in the work probability. It is distinguished despite the act of receiving of transferences of the government showed to have a negative correlation with offers of work. This result in the context of the deficiency emphasizes that even so it is important the covering of the government the people with deficiency, is necessary that this does not generate adverse incentives for these people.

**Keywords:** insertion, market of work, people with deficiencies

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 - Média das Variáveis Explicativas.....	22
TABELA 2 - Modelo Logit de Probabilidade de Trabalho.....	25

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1 - Pessoas com deficiência: Visão Censitária Percentual dos Estados.....	19
GRÁFICO 2 - Cidade do Piauí com os maiores percentuais de PNE'S.....	20

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. PANORAMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DEFICIÊNCIA.....	12
2.1 Conceito de pessoa com necessidades especiais (deficiências).....	13
3. ESTUDOS SOBRE A INSERÇÃO DE MERCADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	15
4. METODOLOGIA.....	21
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	24
6. CONCLUSÃO.....	27
REFERÊNCIAS.....	29
ANEXO.....	32

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, as discussões a respeito de práticas e políticas inclusivas, de uma forma geral, têm se tornado cada vez mais presentes em nossa sociedade. Este processo vem sendo motivado pela abrangente legislação que trata dos direitos dos cidadãos com deficiência e que, de forma pioneira, garante uma extensa proteção social a esta parcela da população. É o caso da Lei de Cotas, da política de assistência social, da obrigatoriedade da acessibilidade estrutural e da comunicação, entre outros.

Por outro lado, na medida em que o processo de inserção avança, e que o convívio entre pessoas com e sem deficiência se torna mais corriqueiro, a legislação assume papel coadjuvante e, naturalmente, os indivíduos começam a questionar um histórico de exclusão e passam a exigir uma sociedade mais consciente, mais equilibrada em torno de suas diferenças, mais justa e pensada para todos.

No tocante a isto, vivemos hoje no Brasil e no mundo - em diferentes estágios - uma transformação cultural que, aos poucos, está modificando a forma como entendemos e percebemos a deficiência. Em lugar das limitações – mas sem desconsiderá-las - passamos a enxergar os potenciais, as infinitas possibilidades de levar a vida normalmente “com” e não “apesar de” ter uma deficiência e os benefícios e vantagens na interação com pessoas que têm histórias de vida e valores diferentes.

A necessidade de se criar mecanismos de acesso da pessoa com necessidades especiais (PNE'S) ao mercado de trabalho faz parte de um processo mais amplo de inserção social dessas pessoas. De acordo com Martins (2003), as PNE'S representam uma minoria na sociedade, o que favoreceu a sua marginalização e exclusão ao longo dos tempos, inclusive do acesso à educação, o que ocasionou, de forma mais ampla, a privação dessas pessoas de uma série de bens culturais e intelectuais, prejudicando-as no seu processo de inserção social e trabalhista. A ideia de inserção se fundamenta no princípio do reconhecimento da

diversidade na vida em sociedade, o que garantiria o acesso de todos os indivíduos às oportunidades, independente de suas peculiaridades (ARANHA, 2001). Nesse sentido, a inserção se constitui em um processo bilateral, no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, tomar decisões para sua solução e tornar realidade a equiparação de oportunidades para todos (SASSAKI, 1997).

Para investigar a inserção no mercado de trabalho das pessoas com diferentes níveis de deficiências, esta dissertação está estruturada da seguinte maneira.

Na primeira seção, aborda-se a trajetória histórico-cultural e o panorama da legislação vigente em relação às pessoas com diferentes níveis de deficiências.

Na segunda seção, discorre-se sobre o conceito de deficiência, seus vários tipos e os termos técnicos relacionados. Faz-se também uma análise do Censo 2000 (IBGE), através do trabalho desenvolvido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), que procedeu à tabulação dos dados e à publicação dos resultados.

Na terceira seção, mostra-se a metodologia com os microdados utilizados da pesquisa (Censo 2000 - IBGE) e o modelo empírico a ser estimado.

A quarta e última seção apresenta a análise dos resultados e as conclusões gerais que complementam esta dissertação.

## 2 PANORAMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DEFICIÊNCIAS

No âmbito trabalhista o Brasil possui uma legislação bastante ampla que garante às PNE'S o acesso ao mercado de trabalho. A Constituição Brasileira de 1988 e a Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 são os principais documentos que asseguram às PNE'S o direito de acesso ao mercado de trabalho (público e privado). A Constituição Federal veta a discriminação no tocante a salários e critérios de admissão para os trabalhadores com qualquer tipo de deficiência (art. 7, XXXI) e instituiu a reserva de 20% de cargos e empregos públicos para PNE'S (art. 37, VIII). Já a Lei 8.213/91 (art. 93), a chamada Lei de Cotas, estabeleceu que todas as empresas privadas com mais de 100 funcionários devem preencher entre 2 e 5% de suas vagas com trabalhadores que tenham algum tipo de necessidade especial. Esse percentual varia em função do número de funcionários da instituição: empresas com até 200 funcionários devem ter 2% de suas vagas preenchidas por PNE'S; entre 201 e 500 funcionários, 3%; entre 501 e 1000 funcionários, 4%; empresas com mais de 1001 funcionários, 5% das vagas.

Apesar de a legislação admitir preferência para PNE'S na ocupação de um percentual variável de vagas no serviço público e privado, o princípio norteador dessas ações afirmativas é a tentativa de assegurar a igualdade de oportunidade de acesso ao mercado de trabalho a essas pessoas, e não apenas impor procedimentos assistencialistas às empresas. Isso quer dizer que as PNE'S precisam ter qualificação e aptidão física para ocupar as vagas a elas destinadas.

Um dos maiores problemas detectados no início do século XXI é o desemprego e a consequente exclusão social (DILL, 2001). Um dos motivos para isso parece ser a globalização dos mercados, que exige das empresas um grau maior de produtividade a baixos custos. Tais exigências, para serem cumpridas, requerem trabalhadores cada vez mais capacitados profissionalmente, tanto no que se refere à escolarização quanto à especialização para o desempenho de funções técnicas. Países em desenvolvimento, como o Brasil, ainda apresentam muitos problemas para universalizar a oferta de condições de preparo para sua população

(educação, saúde, assistência social, etc.), o que dificulta ainda mais o acesso de uma parcela significativa da população ao mercado de trabalho, promovendo a exclusão não apenas das pessoas com necessidades especiais.

O preparo de PNE'S para o mercado de trabalho demanda a construção de programas específicos que tenham como principal objetivo a adoção de práticas que possibilitem a entrada dessas pessoas no mercado de trabalho de forma competitiva (TANAKA; RODRIGUES, 2003). Tais programas devem levar em conta não apenas as peculiaridades das necessidades especiais dos indivíduos, mas seu potencial de realização.

## **2.1 Conceito de Pessoa com Necessidades Especiais (Deficiências)**

A Classificação Internacional de Deficientes Incapacidades e Desvantagens (CIDID), em 1989, conceitua deficiência como a perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente, e, a incapacidade, como a restrição, resultante de uma deficiência da mobilidade para desempenhar uma atividade considerada normal, que surge como consequência direta ou resposta do indivíduo a uma deficiência. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo abriga cerca de 610 milhões de pessoas com deficiência, das quais grande parte delas vivem em países em desenvolvimento.

De acordo com o Censo 2000, 24,6 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 14,5% da população nacional. Este número, no entanto, envolve uma mudança conceitual em relação à terminologia, onde se passou a atribuir o título de pessoa com deficiência não somente àquelas que se consideram incapazes, mas também àquelas que mencionavam possuir alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar, ouvir ou caminhar.

Em função desta nova terminologia adotada no último Censo, ampliando consideravelmente o número daquelas consideradas “pessoas com deficiência”,

observamos uma distribuição entre os diversos tipos de deficiência totalmente diferente do que se acreditava anteriormente. A deficiência visual - não necessariamente cegueira total - é a mais presente nos brasileiros, representando quase a metade (48,1%) da população com deficiência. Logo em seguida vêm as deficiências motoras e físicas que, em conjunto, somam 27,1%. A terceira maior incidência é a deficiência auditiva (16,6%) - considerados os diferentes graus de perda auditiva, desde a surdez leve até anacusia - e por último, aparece a deficiência mental, que atinge 8,2% do total de indivíduos com deficiência.

### 3 ESTUDOS SOBRE A INSERÇÃO DE MERCADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A literatura da oferta de trabalho de pessoas com deficiências nos países desenvolvidos é bastante desenvolvida, onde destaca-se o efeito das transferências previdenciárias.

Slade (1982), por exemplo, encontrou uma elasticidade oferta de trabalho transferência de aproximadamente -0.023% para homens.

Outro exemplo que podemos citar é de Jonh *et al.* (2008), em seu trabalho A Estimativa do Custo Econômico de Deficiências em Portugal, onde foi feito um dirigimento aos custos adicionais da deficiência econômica que parece um passo lógico para aliviar os elementos de exclusão social das pessoas com deficiência. *This paper estimates the economic cost of disability in Ireland in terms of the additional spending needs that arise due to disability* Este trabalho estima o custo econômico da deficiência em Portugal em termos de necessidades de despesas adicionais que surgem devido à deficiência. *It defines and estimates models of the private costs borne by families with individuals who have a disability in Ireland when compared to the wider population, both in general and by severity of illness.*

Stienstra (2007) faz uma importante menção à deficiência como sendo uma questão importante para os países em transição da Europa Oriental e na antiga União Soviética. *Not only is a significant portion of their population either in poor health or disabled with implications for labor force participation and productivity but their aging demographics project an increase in the share of disabled people, raising concerns about the sustainability of social protection programs.* Não é apenas uma parcela significativa de sua população, quer na saúde ou com deficiência, com implicações para a participação na força de trabalho e produtividade, mas sua demografia do envelhecimento para um aumento da participação das pessoas com deficiência, levantando preocupações sobre a sustentabilidade dos programas de proteção social.

Um outro aspecto bastante pertinente está contido no trabalho de Hung *et al.* (2006), onde o mesmo faz uma reflexão sobre as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no seu cotidiano nos países de Portugal e Argentina, no lugar onde vivem. Partindo da análise da produção das cidades contemporâneas tendo em vista a reprodução da vida urbana em função do processo de circulação das pessoas, observa-se que esta circulação é pouco acessível às pessoas com deficiências.

*Thus, if these heavily resource-strapped countries fail to deal in an efficient manner with disability and health issues in their population, they could face serious challenges to their efforts to achieve stronger economic growth and improved living standards.* (HUNG *et al.*, 2006)

No Brasil a literatura de que trata a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho sob o ponto de vista da economia da saúde está apenas iniciando. O que se evidencia até então são vários relatórios, principalmente governamentais como o Manual de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, onde o mesmo tem por objetivo facilitar o cumprimento das normas contidas na lei. Evidencia-se nestas diretrizes a participação do Ministério do Trabalho não só no que se refere à verificação do cumprimento da legislação relativa a pessoas com deficiências, mas sua missão de agente de transformação social.

Outro autor que traz uma valorosa contribuição é Melo (2008), que trata da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, fazendo uma análise específica das políticas públicas em Teresina-PI. Em sua pesquisa de campo, a autora procurou por meio de entrevistas e referências: i) detectar o grau de satisfação dos beneficiados pelas Políticas Públicas Inclusivas, ii) identificar os tipos de deficiência que os empresários contratam com mais frequência, iii) averiguar se as empresas estão cumprindo a lei 8.213/91 (lei de cotas), e por fim, iv) mensurar se Teresina pode ser considerada uma cidade acessível: nos transportes arquitetônicos.

Pela mensuração e análise dos resultados desta pesquisa, fica evidente o quanto a Lei 8.213/91 é fundamental para a inclusão da PNE no mercado de trabalho em Teresina, tanto que quase 88% aprovam a sua criação, ainda que 23% afirme que as empresas nunca a cumprem e 43% assegurem que só algumas vezes

haja o respeito pela legislação. A pesquisa revelou também a importância das associações e dos órgãos fiscalizadores, pois quase 49% dos entrevistados creditam a eles o aumento da PNE no mercado de trabalho teresinense. Os resultados mostraram, ademais, o quanto as políticas públicas ainda precisam avançar para que se realize o que foi planejado, já que 44% dos informantes afirmam que somente algumas vezes isso acontece. A eficiência das políticas públicas foi outro item que se mostrou insatisfatório, pois 58% afirmam que estão no nível de regular. Aliás, as causas que mais têm dificultado essa inserção, segundo os entrevistados, são:

- a) baixa qualificação profissional;
- b) preconceito dos empresários (mais de 66% dizem que impõem muitas restrições);
- c) falta de acessibilidade nos transportes;
- d) distribuição de órteses, próteses e cadeiras de rodas em número reduzido (50% afirmaram que somente algumas vezes isso se dá de acordo com a demanda e 40% que não é fácil esse acesso);
- e) falta de acessibilidade arquitetônica, recurso que existe apenas em alguns pontos da cidade, sendo as escolas públicas também pouco acessíveis à pessoa com deficiência, consoante mais de 60% dos respondentes.

Outra constatação da pesquisa é que os cursos ofertados pelos entes públicos para a qualificação profissional das PNE em geral não condizem em geral com a realidade das empresas, sendo este é um ponto a ser repensado pelos gestores. Como adequar as capacitações às necessidades das organizações? Indagou-se o que mais o empresário leva em consideração no momento de contratar uma pessoa com deficiência e 30,23% responderam ser isso imprescindível, apesar de a exigência por qualificação configurar, às vezes, uma estratégia para burlar a Lei.

Quando se abordaram as pessoas com deficiência que as empresas mais contratam por tipo de limitação, o resultado foi que 28,05% responderam deficiência leve, 22,75% a auditiva e 20,63% a física. Neste caso, a pesquisa separou os

cadeirantes, por entender necessária a diferenciação, uma vez que em Teresina as empresas, na iminência de contratar PNE'S, sutilmente admitem aquelas com deficiência leve e colocam grande dificuldade para os cadeirantes e os cegos, esses em muitos casos aptos a exercer as atribuições exigidas. Os dados mostram que 41,54% afirmaram que as empresas só contratam intencionalmente o deficiente se a deficiência for "leve", de sorte que os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização devem criar mecanismos que impeçam tal subterfúgio.

Outra grande contribuição para a literatura nacional trata-se da pesquisa Retratos da Deficiência no Brasil, que foi realizada pelo Centro de políticas sociais da Fundação Getúlio Vargas que integra o programa diversidade, desenvolvido pela fundação Banco do Brasil e encabeçado por Marcelo Neri e colaboradores em 2003. Essa pesquisa utilizou os dados do Censo 2000, mapeando a incidência de deficiência nas regiões e suas correlações sócio-econômicas. Entre outras variáveis pesquisadas, investigaram-se as condições de moradia, a distribuição geográfica, os níveis de capacitação profissional, o nível de renda, o acesso aos serviços públicos e privados, a expectativa, bem como a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência. Segundo o estudo<sup>1</sup>, no Brasil há 24 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 14,5% da população, sendo 9 milhões na fase produtiva.

---

<sup>1</sup> Retratos da Deficiência no Brasil – FVG, 2003–Censo 2000. Disponível em [http://www.fgv.br/cps/Retratos\\_Deficiencia\\_Brasil.cfm](http://www.fgv.br/cps/Retratos_Deficiencia_Brasil.cfm).

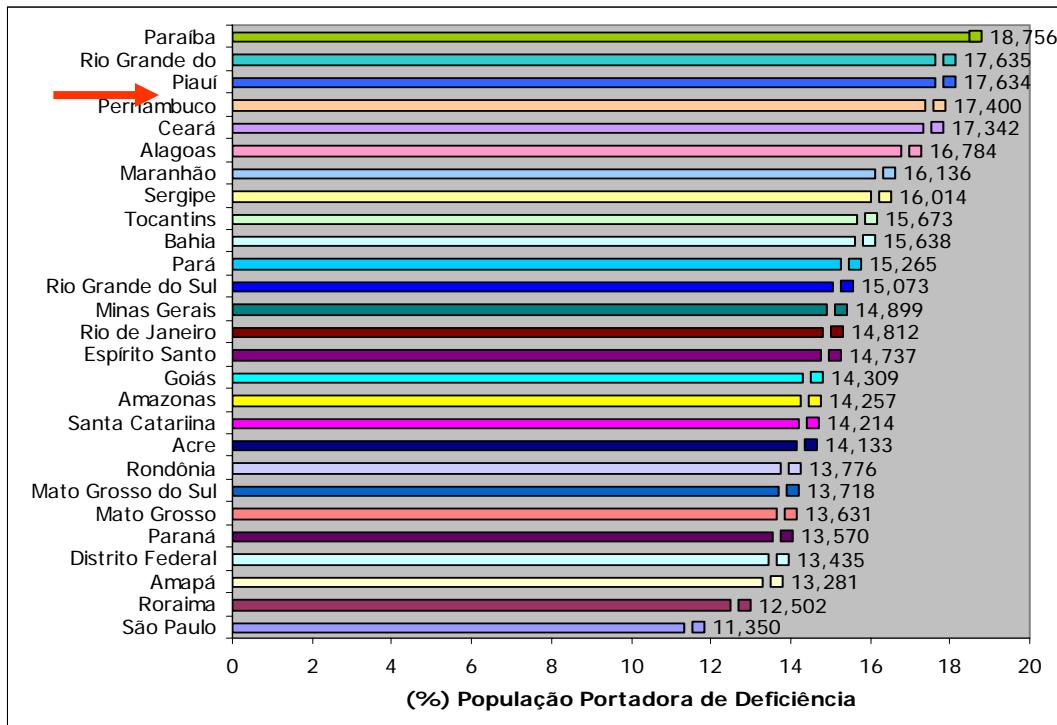


Gráfico 1 - Pessoas com deficiência: Visão Censitária Percentual dos Estados

Fonte: Retratos da deficiência no Brasil – FGV 2003 – Censo 2000

No Estado do Piauí, constatado pelo Censo de 2000, temos uma população de 2.843.428 habitantes. Sendo que desse total, pelo menos 17,6% tem algum tipo de deficiência. Existem dez cidades piauienses que estão entre as 50 brasileiras com maior índice de pessoas com deficiência segundo o Censo 2000. E é no Piauí precisamente na cidade de São Gonçalo do Piauí, que temos o maior número de deficientes, apresentando uma quantidade significativa de pessoas com algum grau de parentesco e que são casadas. Abaixo segue uma tabela que mostra as cidades do Piauí com os maiores índices de pessoas com algum tipo de deficiência:

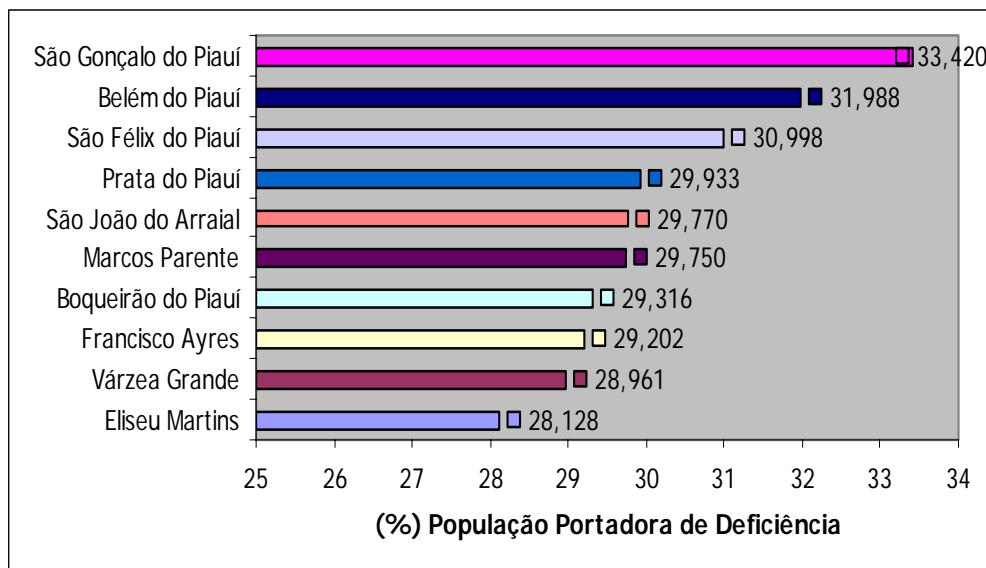


Gráfico 2 - Cidade do Piauí com os maiores percentuais de PNE'S

Fonte: Retratos da deficiência no Brasil – FGV 2003 – Censo 2000

O Piauí, portanto, é um excelente estudo de caso para investigar a inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência. Ademais, no Censo de 2000 pela primeira vez investigaram-se os diferentes níveis de deficiência percebidos pelos indivíduos, o que permite uma análise mais detalhada da relação entre deficiências e dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

## 4 METODOLOGIA

Para investigar a inserção de pessoas com diferentes níveis de deficiência no mercado de trabalho, esta dissertação utiliza um modelo de oferta de trabalho tradicional baseada em um modelo logit de probabilidade de trabalho. O modelo logit é baseado na função de probabilidade logística acumulada, a qual é especificada nesta dissertação como:

$$P_i = E(Y = 1 / X_i) = \frac{1}{1 + e^{-Z_i}} \quad (1)$$

onde:

$P_i$  = Probabilidade de inserção no mercado de trabalho

$$Z_i = \sum_k \alpha_k D_{-ADP_{ik}} + \sum_k \alpha_k D_{-GDP_{ik}} + \sum_k \alpha_k D_{-INC_{ik}} + X\beta$$

K= visão, audição e locomoção

$$D_{-ADP_k} \begin{cases} 1 = \text{Se a pessoa declara ter alguma dificuldade permanente} \\ 0 = \text{De outra forma} \end{cases}$$

$$D_{-GDP_k} \begin{cases} 1 = \text{Se a pessoa declara ter grande dificuldade permanente} \\ 0 = \text{De outra forma} \end{cases}$$

$$D_{-INC_k} \begin{cases} 1 = \text{Se a pessoa declara ser incapaz} \\ 0 = \text{De outra forma} \end{cases}$$

X = Matriz de covariáveis tradicionais que afetam a inserção no mercado de trabalho, cujas médias e definições estão expostas na Tabela 1.

Esse modelo permite analisar as chances de ocorrência de um determinado evento para o indivíduo com iguais atributos. Por exemplo, pode se comparar as chances de indivíduos com o mesmo sexo, idade, anos de estudo, renda familiar, mas diferentes deficiências estarem no mercado de trabalho. Os efeitos dos diferentes níveis de deficiências declaradas na probabilidade de emprego

são, portanto, analisados separadamente dos efeitos das outras características e potencialidades dos indivíduos que afetam suas chances no mercado de trabalho. Esta análise de inserção no mercado de trabalho para diferentes níveis de dificuldade, comparando com pessoas sem deficiências declaradas é uma contribuição desta dissertação para a literatura.

Dado que os coeficientes do modelo logit são de difícil interpretação direta, estimaram-se também efeitos marginais para o nível médio das variáveis. Este efeito marginal foi estimado utilizando o software Stata 9.1, de acordo com comandos pré-estabelecidos de (DE LONG, 1997).

Foram incluídas na amostra pessoas em idade de 16 a 65 anos, que não estão exclusivamente estudando, com informações completas para todas as variáveis utilizadas, portadoras (declaradas) ou não de deficiências. Neste rol, foram contabilizadas na amostra 189046 pessoas no estado do Piauí.

Tabela 1 - Média das Variáveis Explicativas

Variável	Definição	Média
Nenhuma Dificuldade de (Visão)	=1 se a pessoa declarou não ter dificuldade de visão, 0 de outra forma	0.8134
Alguma dificuldade Permanente (Visão)	=1 se a pessoa declarou ter alguma dificuldade permanente de visão, 0 de outra forma	0.1625
Grande dificuldade Permanente (Visão)	=1 se a pessoa declarou ter grande dificuldade permanente de visão, 0 de outra forma	0.0233
Incapaz (Visão)	=1 se a pessoa declarou ser incapaz de enxergar, 0 de outra forma	0.0008
Nenhuma Dificuldade de (Audição)	=1 se a pessoa declarou não ter dificuldade de audição, 0 de outra forma	0.9562
Alguma dificuldade Permanente (Audição)	=1 se a pessoa declarou ter alguma dificuldade permanente de audição, 0 de outra forma	0.0367
Grande dificuldade Permanente (Audição)	=1 se a pessoa declarou ter grande dificuldade permanente de audição, 0 de outra forma	0.0056
Incapaz (Audição)	=1 se a pessoa declarou ser incapaz de escutar, 0 de outra forma	0.0015
Nenhuma Dificuldade de (Locomoção)	=1 se a pessoa declarou não ter dificuldade de andar, 0 de outra forma	0.9436
Alguma dificuldade Permanente (Locomoção)	=1 se a pessoa declarou ter alguma dificuldade permanente de andar, 0 de outra forma	0.0438
Grande dificuldade Permanente (Locomoção)	=1 se a pessoa declarou ter grande dificuldade permanente de andar, 0 de outra forma	0.0103
Incapaz (Locomoção)	=1 se a pessoa declarou ser incapaz de andar, 0 de outra forma	0.0023
Idade	Idade da pessoa de referência (anos)	36.8135
Anos de Estudos	Anos de escolaridade	4.4102

Variável	Definição	Média
Mulher	=1 se for do sexo feminino, 0 se for do sexo masculino	0.4998
Chefe de Família	=1 se a condição na família é ser a pessoa de referência (chefe), 0 de outra forma	0.4420
Conjugue	=1 se a condição na família é ser conjugue, 0 de outra forma	0.3386
Branco	=1 se a pessoa se auto-declara como branco, 0 de outra forma	0.2553
Negro	=1 se a pessoa se auto-declara como negro, 0 de outra forma	0.0875
Raça_Outras	= 1 se a pessoas que não se declaram como brancos, negros, ou pardos, 0 de outra forma	0.0028
Urbana	=1 se a pessoa vive em zona urbana, 0 de outra forma	0.5635
Renda Familiar (R\$ 1000)	Renda total da família excluindo a da pessoa de referência	0.3445
Número de Pessoas na Família	Número de pessoas na família	5.0421
Recebe transferência do governo	=1 se recebe alguma forma de transferência do governo, 0 de outra forma	0.0051

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos coletados do censo 2000 - IBG

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados do modelo logit de probabilidade de estar no mercado de trabalho estão mostrados na Tabela 2 abaixo. Analisando primeiro os indicadores de dificuldades (visão, audição e locomoção), constata-se que todos os coeficientes foram estatisticamente significantes e com o sinal negativo, evidenciando que pessoas com deficiências têm mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho, independente de suas outras características funcionais ao trabalho.

Para cada tipo de deficiência observou-se também uma progressão dos coeficientes, onde o nível de deficiência declarada acompanha as dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Esta relação direta sofre um sobre-salto quando se analisa a incapacidade declarada. Ou seja, as dificuldades de emprego de uma pessoa com deficiência tornam-se muito maiores quando se passa de um nível grande de dificuldade permanente para a incapacidade total.

Interessante notar que comparando entre os tipos de deficiências, a incapacidade relativa à audição foi a que mostrou ser a menos restritiva, o que pode estar relacionado à própria característica da dificuldade, dado a disponibilidade de postos de trabalho na economia local. Este resultado é sugerido em outras referências não empíricas (CISZEWSKI, 2005) e referendado nesta análise empírica. Olhando apenas para o efeito marginal, calcula-se que as incapacidades de visão e locomoção impõem restrições ao trabalho que são 22% maiores do que a de audição, em termos de probabilidade de inserção no mercado.

Analizando cada dificuldade isoladamente, observamos que uma pessoa que declara ter alguma dificuldade permanente de visão tem uma probabilidade de encontrar emprego que é em média 1,96 pontos percentuais (p.p.) menor que uma pessoa sem qualquer dificuldade. Esta redução na probabilidade de emprego aumenta para 8,31 p.p. para aqueles que declararam ter grande dificuldade permanente, e salta para 44,83 p.p. para aqueles incapazes.

Tabela 2 - Modelo Logit de Probabilidade de Trabalho

	<b>Coeficiente</b>	<b>Efeito Marginal</b>
Alguma dificuldade Permanente (Visão)	-0.0789** (0.0161)	-0.0196
Grande dificuldade Permanente (Visão)	-0.3394** (0.0402)	-0.0831
Incapaz (Visão)	-3.5443** (0.5338)	-0.4483
Alguma dificuldade Permanente (Audição)	-0.0715* (0.0308)	-0.0178
Grande dificuldade Permanente (Audição)	-0.4835** (0.0809)	-0.1168
Incapaz (Audição)	-1.9551** (0.2422)	-0.3607
Alguma dificuldade Permanente (locomoção)	-0.4122** (0.0289)	-0.1005
Grande dificuldade Permanente (Locomoção)	-1.2433** (0.0666)	-0.2684
Incapaz (Locomoção)	-3.3233** (0.2801)	-0.4433
Idade	0.1927** (0.0027)	0.0002
Idade2	-0.0025** (0.0000)	-0.0001
Anos de Estudo	0.0556** (0.0013)	0.0135
Mulher	-1.2873** (0.0146)	-0.3103
Chefe de Família	1.0192** (0.0164)	0.2493
Conjugue	-0.2166** (0.0185)	-0.0538
Branco	0.0196 (0.0127)	0.0049
Negro	-0.0113 (0.0195)	-0.0028
Raça_outras	-0.0818 (0.1012)	-0.0203
Urbana	0.5466** (0.0117)	0.1351
Renda_familiar (em R\$ 1000)	0.2239** (0.0142)	0.0559
Renda_familiar2 (em R\$ 1000)	-0.0043** (0.0007)	-0.0011
Número de pessoas na família	-0.0257** (0.0024)	-0.0064
Recebe transferência do governo	-1.1721** (0.0871)	-0.2559
Observações	189046	

Nota: Desvio padrão robusto entre parênteses. Constante omitida nos resultados. Categorias base: nenhuma dificuldade declarada de visão, nenhuma dificuldade declarada de audição, nenhuma dificuldade declarada de locomoção, homem, filho ou outros familiares, pardo, zona rural.

Significa 10%; \* Significa 5%; \*\* Significa 1%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos coletados do censo 2000 - IBGE

Observamos ainda que em relação às pessoas que declaram ter alguma dificuldade permanente de audição, tem uma oportunidade de conseguir um trabalho

em média de 1,78 p.p menor que uma pessoa que não tenha nenhuma dificuldade. Esta diminuição é significativa em relação ao trabalho passando para 11,68 p.p em se tratando das pessoas que se declararam ter grande dificuldade permanente, e aumenta consideravelmente para aqueles que se julgam serem incapazes com um percentual de 36,07 p.p.

Destacamos também as pessoas que declararam ter alguma dificuldade permanente de locomoção ter uma chance de encontrar emprego que é em média 10,05 p.p menor que uma pessoa sem nenhuma dificuldade (deficiência). Esta redução na probabilidade de conseguir um emprego aumenta para 26,84 p.p para aqueles que declararam ter grande dificuldade permanente, enquanto aqueles que declararam ter uma dificuldade permanente aumentaram quase o dobro 44,33 p.p

Em relação às outras variáveis explicativas, foi encontrado um padrão comum na literatura de inserção no mercado de trabalho. Ou seja, existe uma maior probabilidade de trabalho para pessoas com mais escolaridade, para homem chefe de família e pessoas que moram em zonas urbanas. Outra constatação comum nas variáveis explicativas é a função quadrática da idade e da renda familiar. Não se observou, no entanto, dificuldades aparentes com relação à raça.

Quanto à variável de recebimento de transferências do governo, foi constatado o efeito negativo e estatisticamente significativo desta variável. Se por um lado é importante a cobertura das pessoas com algum tipo de deficiência por parte do governo, por outro é importante que essa cobertura não gere um comodismo adicional para aquelas com capacidades de trabalho. Portanto, o laser (ou o não-trabalho) parece ser um bem normal para pessoas com ou sem deficiências.

## 6 CONCLUSÃO

Este trabalho procurou analisar a inserção no mercado de trabalho de pessoas com diferentes níveis de deficiências no Estado do Piauí, utilizando um modelo econométrico que identifica a probabilidade das pessoas estarem ou não inseridas no mercado de trabalho. Com este mesmo modelo também foi possível verificar quais fatores contribuem para que haja uma inserção no mercado de trabalho para as pessoas:

- i) com alguma dificuldade permanente;
- ii) grande dificuldade permanente e
- iii) incapacidade declaradas. A base de comparação foram pessoas sem qualquer nível de dificuldade declarada.

Evidenciou-se que a probabilidade de inserção no mercado de trabalho aumenta com o nível de dificuldade declarada, apresentando um sobre-salto significativo para a incapacidade. Entre as deficiências encontradas, observou-se que as dificuldades relativas de inserção no mercado são menores para a audição quando comparadas a visão e locomoção.

Outros resultados de inserção do mercado de trabalho foram padrões na literatura como a importância da educação e a função quadrática da idade na probabilidade de trabalho. Destaca-se ainda que o recebimento de transferências do governo mostrou ter uma correlação negativa com a oferta de trabalho. Este resultado no contexto da deficiência enfatiza que embora seja importante a cobertura do governo as pessoas com deficiência, é preciso que esta não gere incentivos adversos para estas pessoas.

A existência de leis, decretos e portarias que tratam da regulamentação da pessoa com várias dificuldades de inserção no mercado de trabalho, tem sido de suma importância, no entanto ainda existem poucos estudos a respeito da temática. Necessitando dessa forma que mais pesquisas sejam desenvolvidas, para que em um futuro não muito longínquo esses deficientes sejam mais respeitados e para que

possam fazer valer os seus direitos adquiridos que em se tratando de Brasil estão assegurados também pela nossa Carta Magna a Constituição Federal de 1988.

## REFERÊNCIAS

ALVES, R. V. **Deficiente Físico** – Novas dimensões da proteção ao Trabalhador – São Paulo: Ltr, 1992.

ARANHA, M.L.A. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 2001.

BRASIL. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Brasília, DF, 1991. Disponível em <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>. Acesso em: 11/11/2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto 3.298 de dezembro de 1999. Regulamentou a lei 8.213.

\_\_\_\_\_. Lei 8.213 de 24 de julho de 1991. Estabelece cotas na empresas para empregar pessoas com deficiências.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Justiça**. Decreto 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (Convenção da Guatemala). Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Justiça**. Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiências. Brasília, 1989.

\_\_\_\_\_. **Ministério Público**. Disponível: [www.pgt.gov.br](http://www.pgt.gov.br). Acesso: 18/09/2009.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br). Acesso em 31/09/2009.

**CENTRO de Documentação e Informação do Portador de Deficiência**: Disponível em: [www.cedipod.rog.br](http://www.cedipod.rog.br). Acesso em 29/10/2009.

CISZEWSKI, Ana Claudia Vieira de Oliveira. **O trabalho da pessoa portadora de deficiência**. São Paulo: Ltr, 2005.

**CONSELHO Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de deficiência (CONADE)**. Disponível em: [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br). Acesso em 30/10/2009.

**COORDENAÇÃO Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência** – Corde. Disponível em: [www.mj.gov.br/sedh/dpdh/corde/corde.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dpdh/corde/corde.htm). Acesso em 30/10/2009.

DILL, I. L. Os desafios atuais no mundo do trabalho. In: BENTO, M. A.; CASTELAR, M. (Orgs.). **A inclusão no trabalho: desafios e perspectivas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001, p. 105-114.

GUJARATI, D. **Economia Básica**. São Paulo: Makron, 2000.

HUNG, L.C., LIU, C.C., KUO, H.W. Unmet nursing care needs of home-based disabled patients. **Journal of Advanced Nursing**, v.40, n.1, p.96-104, Oct. 2006.

**INSTITUTO Brasileiro da Pessoa Portadora de Deficiência (IBDD)**: Disponível em: [www.ibdd.org.br](http://www.ibdd.org.br). Acesso em 28/10/2009.

IBDD (Coord.). **Sem Limites – Inclusão de portadores de deficiência no mercado de trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2003.

JONH Gannon & Cullinan, Brenda & Lyons Seán, de 2008. Estimativa do Custo Econômico de Deficiência, em Portugal, **Papers WP230**, Instituto de Pesquisa Social e Econômica da ESRI.

LONG, G.J.S. **Models for Categorical and Limited Depend Variables**. San Publications. 1997.

MARTINS, L.A.R. Inclusão. In: MARQUEZINE, M.C. et al. (Orgs.) **Inclusão**. Londrina: Eduel, 2003, p. 9-14.

MELO, S. V. S. **A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho: análise das políticas públicas em Teresina**. 2008. 114f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Curso de Pós graduação em Economia, CAEN, Fortaleza, 2010.

NERI, Marcelo; CARVALHO, Alexandre Pinto; GUILLEMO, Hessia. **Política de cotas e inclusão trabalhista das pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: FGV,EPGE, 2002. (Ensaios econômicos).

NERI, M. C., SOARES, W. L. **Desigualdade e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2001. Seminário Saúde e Desigualdade.

NERI, M., FERREIRA, F.H.G., LANJOUW, P. A Robust Poverty Profile for Brazil Using Multiple Data Sources, in **Revista Brasileira de Economia**, v. 57,n.2, Rio de Janeiro, abril/junho 2003.

NERI, Marcelo Cortes (Coord.). **Mapa da exclusão digital**. Rio de Janeiro:FGV/IBRE,CPS, 2003. 112p.

NERI, Marcelo Cortes *et al.* **Retratos da deficiência no Brasil (PPD)**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2003. 250p. Disponível em: [http://www.fgv.br/cps/Retratos\\_Deficiencia\\_Brasil.cfm](http://www.fgv.br/cps/Retratos_Deficiencia_Brasil.cfm). Acesso em 02/11/2009.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SLADE, F. P. **Labor supply under disability**. Insurance, nber working. Paper series nº 860. 1982.

STIENSTRA, D., ENNS, H. **Inclusion and disability**. Washington, DC: World Bank, 2007.

TANAKA, E. D. O.; RODRIGUES, R. R. J. Em busca de novas expectativas de trabalho para o portador de deficiência mental. In: MARQUEZINE, M.C. *et al.* (Orgs.) **Inclusão**. Londrina: Eduel, 2003, p. 323-330.

## ANEXOS

### **ANEXO A - Definição de Deficiências e Termos Técnicos Relacionados segundo a Legislação Brasileira**

#### **TIPOS DE DEFICIÊNCIAS**

As terminologias exploradas nessa seção a respeito dos tipos de deficiências são uma síntese das informações descritas nos decretos 3.298/99, 3.048/99 e 5.296/04 (Lei da Acessibilidade), bem como de algumas declarações internacionais.

##### **• Deficiência Física**

A alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triplexia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

##### **• Deficiência Auditiva**

Perda total ou parcial das possibilidades auditivas sonoras, que varia em graus de surdez leve, moderada, acentuada, severa, profunda e anacusia<sup>2</sup>. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiometria nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000hz.

---

<sup>2</sup> Surdez total

- **Deficiência Visual**

Apresenta-se sob a forma de cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa Visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menos que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

- **Cadeirante**

Termo utilizado para designar pessoa com deficiência física que se locomove com cadeiras de rodas.

### **Termos Técnicos Relacionados às Pessoas com Deficiências**

- **Acessibilidade**

É a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- **Habilitação**

Processo orientado para possibilitar que a pessoa com deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira o nível suficiente de desenvolvimento profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

- **Reabilitação**

É o processo que permite que as pessoas com deficiência alcancem e mantenham os seus melhores níveis funcionais, do ponto de vista físico, sensorial,

intelectual, psíquico e/ou social, dotando-lhes de meios que possibilitem modificar a própria vida, adquirindo uma maior independência. A reabilitação pode abranger medidas destinadas a proporcionar e/ou a recuperar funções ou compensar a perda ou a falta de uma função ou determinada limitação funcional e não envolve a prestação de cuidados médicos iniciais, incluindo uma ampla variedade de ações e atividades, desde a mais básica e geral até às especificamente orientadas, como a profissional.

- **Órtese**

Aparelho ou material adaptado na parte externa do corpo para suportar uma fraqueza ou corrigir uma deformidade.

- **Prótese**

Aparelho acoplado ao corpo para tomar parte dele em substituição total ou parcial à parte perdida, como perna artificial ou olho de vidro.

- **Pessoas com Mobilidade Reduzida**

São aquelas que não se enquadram no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade, permanente ou temporária, de movimentam-se, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. Aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas com criança de colo.

- **Pessoas com Necessidades Especiais**

É um termo amplo que inclui obesos, idosos, superdotados, com dificuldade de aprendizagem, insuficiências orgânicas, problemas de conduta, distúrbio de atenção ou hiperatividade, distúrbio obsessivo compulsivo e distúrbios emocionais.

- **Incapacidade**

O termo "incapacidade" resume um grande número de diferentes limitações funcionais que se verificam nas populações de todos os países do mundo. As pessoas podem ser incapazes em resultado de uma deficiência física, intelectual ou sensorial, de um estado que requeira intervenção médica ou de doenças mentais. Tais deficiências, estados ou doenças podem ser, por natureza, transitórias ou permanentes.